



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO  
SETOR DE LICITAÇÕES  
Carazinho - Capital da Hospitalidade e da Logística

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2026**  
**PORTARIA Nº 086/2026**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2026**

O Município de Carazinho/RS ratifica a Dispensa de Licitação nº 081/2026, com base no inciso II, Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21, que tem por objeto a hospedagem incluindo alimentação na forma de benefício eventual mediante o surgimento emergencial e humanitária à situação de vulnerabilidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através do DFD datado em 10 de fevereiro de 2026 e Memorando emitido pela Procuradoria Geral em 06/03/2026, Processo Digital 3287/2026, tendo como resultado: **MARCIO ANTONIO GRILO**, inscrita no CNPJ Nº 51.795.455/0001-81, pelo valor total de **R\$ 42.000,00** (quarenta e dois reais).

Publicado no Diário Oficial do município em **23/02/2026 - Edição nº 3315**, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com fulcro no Art. 6º do Decreto Executivo 35/2024 e no § 3º do Artigo 75 da Lei 14.133/21.

Publicado no Diário Oficial do município em **10/03/2026 - Edição nº 3381**, com fulcro no Art. 13 do Decreto Executivo 35/2024 e no Parágrafo Único do Artigo 72 da Lei 14.133/21.

Carazinho (RS), 10 de março de 2026.

**JOÃO PEDRO ALBUQUERQUE DE AZEVEDO**

Prefeito